

**DELIBERAÇÃO Nº 181/2022 – 30/06/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo administrativo nº 19.097.016-7, em que através do ofício 084/2022, o município de Sarandi, solicita aprovação da proposta de construção do CAPS tipo II, a ser financiada com recursos de emenda parlamentar federal;
- O projeto técnico para construção do CAPS tipo II apresentado, e o parecer favorável da Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde;
- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- A reunião do pleno da CIB/Pr., realizada em 22 de junho de 2022;

Aprova o projeto técnico para construção do CAPS tipo II para o município de Sarandi, a ser financiado com recursos de emenda parlamentar federal no valor de R\$ 1.841.000,00 (Um milhão oitocentos e quarenta e um reais)

**Dr. César Augusto Neves Luiz**

**Secretário de Estado da Saúde do Paraná**

IVOLICIANO  
LEONARCHIK:  
04648934962  
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK.04648934962  
Dados: 2022.07.01 11:01:32 -03'00'

**Presidente do COSEMS/PR**